

SINDCONAM - RR
 Filiação à CUT
 Associação Sindical dos Condutores de Ambulância do Estado de Roraima
 Fundação em 04/10/2013 - CNPJ: 19.288.746/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (DE URGÊNCIA)

O Representante do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Roraima - SINDCONAM, sob CNPJ nº 19.288.746/0001-70, com Endereço Avenida Mario Homem de Melo, nº 3873 - Buritis, CEP: 69309-198 - Boa Vista - Roraima, convoca toda a Categoria de Condutores de Ambulância do Estado de Roraima, abrangendo todo o Estado, participarem da Assembleia Geral Extraordinária, (de urgência) que será realizada no dia 12.04.2024, na Sede do Sindicato, em primeira chamada às 8h30min e em segunda chamada às 9h, com quaisquer números de presentes, tendo como finalidade de comunicar, informar e deliberar pela aprovação a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Comunicado de falecimento do Presidente do SINDCONAM Robson Axelson de Carvalho; conforme a certidão de Óbito;
2. Deliberação da substituição do Presidente pelo Vice-Presidente para cumprimento do mandato. De acordo com art. 35 do Estatuto Social da Entidade.

Boa Vista - RR, 5 de abril de 2024

Mario do Nascimento
 CPF: 926.806.312-34
 Secretário de Administração e Finanças do SINDCONAM

Avenida Mario Homem de Melo, 3873 - Buritis CEP: 69309-198 - Boa Vista/RR
 Fone: (95) 3628-8741 / (95) 99134-4219 / (95) 9816-1098
 E-mail: sindconam_2013@hotmail.com site: www.sindconam.org.br

CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL GUIANA

CONVOCAÇÃO AG - Nº 01/2024

A Comissão Eleitoral da Câmara de Comércio Brasil Guiana, convoca todos os associados cumprindo o art. 23; o art. 27; o art. 28 do Estatuto da Câmara de Comercio Brasil Guiana, na forma de Assembleia Geral Extraordinária a realizar se no dia 17 de Abril de 2024, em 1ª primeira convocação às 18:30hs e em 2ª segunda convocação às 19:00hs, no prédio da Associação Comercial e Industrial de Roraima - na avenida Jaime Brasil, Nº 183 Centro.

ORDEM DO DIA

- 1 - Leitura do Edital de Convocação Nº 01/2024
- 2 - Eleição da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o **Triênio 2024/2027**.
- 3 - Posse da Nova Diretoria Eleita.

Boa Vista (RR), 04 de Abril de 2024.

Eduardo Bayma Oestreich
 Membro da Comissão Eleitoral

Francisco Derval da R. Furtado
 Membro da Comissão Eleitoral

Vaneri Antônio Verri
 Membro da Comissão Eleitoral

Gov. do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO SEI Nº 21101.000237/2024.16 - SEINF

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, comunica aos interessados a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para a apresentação das CONTRARRAZÕES aos recursos impetrados pelas empresas CONSÓRCIO COEMA CONSTRUTORA LTDA e AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA, IF ENGENHARIA LTDA e DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Recursos apresentados contra o RESULTADO da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO das empresas concernente ao supracitado Edital, cujo objeto é a seleção, por meio de Credenciamento Público, de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira, interessadas em apresentar projetos e estudos para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS) em lotes de propriedade do Estado de Roraima, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios da Lei nº 1.823, de 28 de abril de 2023, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, com recursos do FAR (Fundo de arrendamento Residencial), em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do Programa pleiteado, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fica, desde já, franqueado aos interessados cópias e vista das peças dos autos, por meio de documento formal impetrado por parte dos interessados.

(Assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA - 1º TEN QCOBM
 Agente de Contratação - SELC

Gov. do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2023
PROCESSO Nº 19604.00089/2023.38

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELC, torna público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO feito pela Comissão de seleção e avaliação de credenciamento do Processo SEI nº 19604.00089/2023.38, instituída e designada pela PORTARIA Nº 2/FESP/CTECBM, de 16 de janeiro de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o "Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, localizadas no Estado de Roraima, para a prestação de Serviços de Saúde no Centro de Saúde (CESAU) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMR/RR, sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Foi decidido pela HABILITAÇÃO, apenas aos serviços e procedimentos aprovados nos relatórios FESP/CTECBM, dos interessados abaixo:

ORDEM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA MÉDICA	SITUAÇÃO
01	07.696.090/0001-08	CLINICA MED CENTER LTDA	CLINICA MED CENTER	HABILITADA
02	18.785.780/0001-98	HOSPITAL VILLE ROY S.A	HOSPITAL VILLE ROY	HABILITADA
03	12.858.827/0001-10	ATTIVA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	ENDHOS MEDICINA INTEGRADA	HABILITADA
04	24.196.895/0001-40	NEO CLINICA DE OLHOS S/S	NEO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA	HABILITADA
05	52.903.716/0001-00	CARDIO.ONCO LTDA	CARDIO.ONCO	HABILITADA
06	30.392.345/0001-07	CV CENTRO MEDICO DIAGNOSTICO LTDA	ORTOTRAUMA BOA VISTA	HABILITADA
07	07.670.244/0001-20	RBC ULTRAIMAGEM LTDA	CLINICA RITCLAY CASTRO	HABILITADA

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea a), § 1º da Lei nº 8.666/93 e no subitem 15.1. do Edital.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
 Presidente da CPL/SELC

GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA Nº 017/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº PR-00067-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00765-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CRISTIANO MOHNSCHMIDT
 CPF/CNPJ: 012.059.291-69
 ENDEREÇO: AV. THALES POMPEU DE PINA NR. 451, SANTO AGOSTINHO, Q. 22, L-03
 MUNICÍPIO: VIANÓPOLIS - GO

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 239,4530 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RANCHO GRANDE II - PARTE 1, ROD. 174, KM 55,6, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/03/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Superintendência de Licitação e Contratos

TERMO DE ERRATA

Referente ao EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022, o qual foi publicado com o ano do contrato equivocado no Jornal Folha de Boa Vista (Edição 1233/2024), bem como no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOERR (Edição Nº: 4647) de 26 de março de 2024:

ONDE SE LÊ:
 CONTRATO Nº 059/2023

LEIA-SE:
 CONTRATO Nº 059/2022

Boa Vista - RR, 05 de abril de 2024.

PALOMAKETLY CARVALHO TASSO
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

AVISO DE CONTINUIDADE DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 - SEMSA

A senhora presidente da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de AMAJARI/RR, em cumprimento a ordem emanada na sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0847369-08.2023.8.23.0010, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pacaraima, torna pública a continuidade da suspensão do Processo Licitatório supramencionado, até que seja promovida a efetiva comprovação da exequibilidade do preço do valor unitário do item questionado na ação judicial citada. A decisão na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na CPL.

Amajari-RR, 05 de abril de 2024
 Rebeca Jordany Rocha Souza
 Presidente da CPL

GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 029/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00067-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00765-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CRISTIANO MOHNSCHMIDT
 CPF/CNPJ: 012.059.291-69
 ENDEREÇO: AV. THALES POMPEU DE PINA NR. 451, SANTO AGOSTINHO, Q. 22, L-03
 MUNICÍPIO: VIANÓPOLIS - GO

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 239,4530 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RANCHO GRANDE II - PARTE 1, ROD. 174, KM 55,6, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 21/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/03/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA Nº 058/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº PR-00598-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00746-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: MARIA VALMIRA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 199.778.672-91
 ENDEREÇO: AVENIDA MAURICIO HART, 540, CENTRO
 MUNICÍPIO: NORMANDIA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 272,9249 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ÁGUAS CLARAS (LOTE 29 A), VICINAL BVA-285, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/04/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 099/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00598-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00746-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: MARIA VALMIRA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 199.778.672-91
 ENDEREÇO: AVENIDA MAURICIO HART, 540, CENTRO
 MUNICÍPIO: NORMANDIA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 272,9249 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ÁGUAS CLARAS (LOTE 29 A), VICINAL BVA-285, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 01/04/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/04/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

Tá precisando anunciar?

Agora ficou ainda mais fácil.

Manda um whats

CLASSIFOLHA
 Anúncios aqui, vendidos.

99971-5600

GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 031/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00687-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-01477-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DELZILTA NADJA PARACAT PIRES
 CPF/CNPJ: 049.836.962-53
 ENDEREÇO: RUA DA INGAZEIRA Nº 609, BAIRRO CAÇARI
 MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVOS DE MILHO E SOJA EM CONSÓRCIO COM A CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO) EM UMA ÁREA DE 267,6289 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 29 (FAZENDA MARAVILHA), VICINAL 7, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 01/04/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/04/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

AGORA O COMERCIAL ESTÁ TAMBÉM NO WHATSAPP

Um novo canal de comunicação trazendo mais vantagem para você!

(95)99118-1401

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

BRASIL BIOFUELS S.A.
 NIRE 14.300.000.831 - CNPJ/MF 09.478.309/0001-66
 Companhia Aberta - Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho de Administração da **BRASIL BIO FUELS S.A.** ("Companhia"), Sra. Marina Lagreca, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a realizar-se de modo exclusivamente digital em **26 de abril de 2024, às 14h00min**, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams", nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, §4º, do Artigo 124, da Lei 6404/1976, e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, alterado pela DREI nº 55/2021, DREI nº 11/2022 e DREI nº 88/2022, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, filial administrativa da Companhia, na Rua Bela Cintra, nº 904, 6º Andar, Consolação, CEP 01415-002, São Paulo (SP), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Matérias Deliberativas:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Matéria Informativa:** (i) Apresentação do Orçamento Plurianual (2024-2028) do Grupo BBF, que foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de fevereiro de 2024, nos termos do (viii), Art. 22, do Estatuto Social da Companhia, **Instruções Gerais:** (i) Na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e demais normas aplicáveis, todos os documentos relativos às matérias deliberativas constantes da ordem do dia da Assembleia, foram devidamente publicados no Jornal Folha de Boa Vista, em 03 de abril de 2023, anexo, e estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia; (ii) A Assembleia será realizada de **forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "Microsoft Teams", nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, do §4º, do Artigo 124, da Lei 6404/1976, e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, vide alterações, sendo que a Companhia enviará para cada acionista, via e-mail, as instruções e link para acesso à sala de reunião virtual, em até 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; e (iii) Nos termos do Art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do Art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no Art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Solicitamos que eventuais questionamentos às matérias acima nos sejam apresentados dentro de prazo razoável para resposta, de modo a não comprometer a realização da Assembleia que ora se convoca. São Paulo (SP), 05 de abril de 2024.

Marina Lagreca
 Presidente do Conselho de Administração
BRASIL BIOFUELS S.A.



Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR FOLHA BV

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br